



POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE

A ABIMDE deve:

- Realizar todas as atividades relacionadas à Certificação de forma imparcial.
- Ser responsável pela imparcialidade de suas atividades e não deve permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade.
- Identificar continuamente os riscos à imparcialidade, de forma que todo o seu pessoal, interno ou externo, ou comitês, que possam influenciar nas decisões e atividades, aja de forma imparcial.
- Ser capaz de demonstrar como é eliminado ou minimizado o risco à imparcialidade, usando este procedimento de Gestão da Imparcialidade, Confidencialidade e Conflito de Interesses – **PSG 003**.
- Não ser o projetista, o fabricante, o instalador, o distribuidor ou mantenedor do produto certificado.
- Não ser o projetista, o implementador, o operador, ou mantenedor do processo certificado.
- Não ser o projetista, o implementador, o provedor, ou mantenedor do serviço certificado.
- Não deve oferecer ou prestar serviços de consultoria para seus clientes.
- Não deve oferecer ou prestar consultoria em sistema de gestão ou de auditoria interna aos seus clientes.
- Assegurar que todas as partes (pessoas jurídicas distintas), as quais tenha relacionamento, não comprometam a imparcialidade de suas atividades. Essa regra cabe a ABIMDE fora e dentro do Brasil.
- Assegurar que o pessoal de gerência, envolvido na revisão de processo ou tomada de decisão não esteja envolvido com consultoria ou com atividades do cliente, referente ao produto ou processo certificado.
- Assegurar que não haja qualquer vínculo com a empresa cliente e não insinuar que a certificação será mais fácil, ou simples, ou mais rápida ou mais barata e tão pouco induzir ao uso de qualquer empresa ou organização de consultoria.
- Assegurar que o pessoal envolvido no processo de certificação não tenha trabalhado ou realizado atividade de consultoria para um cliente ou produto a menos de 2 anos.
- Deve tomar ações para responder a quaisquer riscos para a sua imparcialidade, decorrentes de ações de outras pessoas, organismos ou organizações, de que tome conhecimento.
- Manter a imparcialidade dos serviços através da manutenção de seu Comitê para Salvar a Imparcialidade, composto por representantes de instituições educacionais; associações de fabricantes; normalização, usuários; laboratórios; órgãos de defesa do consumidor; órgãos governamentais e/ou outras entidades interessadas.

Roberto Gallo
Presidente do Conselho Diretor

Armando Lemos
Diretor de Operações

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: ocp@abimde.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FADF-108D-07E8-79E7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FADF-108D-07E8-79E7



Hash do Documento

473B646F1278F4445DD1AE5937083F28511EBB714693EA793289983BAB3A6D16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

- Roberto Alves Gallo Filho (Signatário) - 277.724.798-67 em 22/04/2021 13:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS INDUSTRIAS DE MATERIAIS - 55.616.429/0001-08
- Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 22/04/2021 13:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

